



**Portaria nº 05 de 12 de maio de 2022.**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Permanente, com sede na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 305 - Centro - Nilópolis – RJ, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constarem nos processos administrativos, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Procuradoria Geral  
URBANO DE SOUSA MOREIRA  
Procurador - Matrícula nº 12.675

Secretaria Municipal de Administração  
JANE SANTOS REZENDE  
Assessor Diretor VII - Matrícula nº 25.320

Secretaria Municipal de Administração  
ADRIANO FERREIRA DE MACEDO  
Técnico em Administração - Matrícula nº 15.745

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 12 de maio de 2022.

**Romeu Lima Filho**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Matrícula nº 24.947**